



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP
Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 322

“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Exercício Econômico-Financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Duartina, nos termos que especifica”.

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do exercício econômico-financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, de responsabilidade do ex-prefeito Aderaldo Pereira de Souza Júnior, acolhendo-se o Parecer Prévio Favorável emitido em 03/06/2025 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dos autos do processo TC n.º 004216.989.23.6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 04 de maio de 2026.


LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal


ANTONIO DOMINGOS DA SILVA

1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO

Data Supra.


EVERALDO MARANHÃO

Diretor de Secretaria